

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

douto Plenário, seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Sr.

Requeiro	à	Mesa	Diretora.	nos	termos	regimentais	denois de	ouvido	0

Justificativa:

Mariozan Real Balbino.

Pelo brilhante trabalho prestado no município.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 13/12/2022.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

RECEBIDO EM

13/12/2